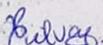
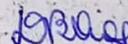


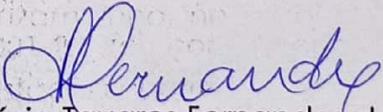


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA Nº 8 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023:** Às dezesseis horas do dia onze de agosto de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 218/2023 de 1º de junho de 2023, para proceder à análise e julgamento da documentação dos profissionais da área de saúde, tendo como objeto a contratação de empresas para a prestação de serviços médicos e assistenciais para atendimento ambulatorial, consultas, para atender as demandas de forma complementar em várias especialidades na Rede de Saúde do Município de Muzambinho, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Dando início aos trabalhos, foi protocolado e entregue, devidamente lacrado, o envelope da empresa **CENTRO MÉDICO MELO E ABDALA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 12.453.522/0001-28**, situada na Rua da Aparecida, nº 467 – Centro, município de Guaxupé/MG, sendo representada pelo sócio administrador Dr. Elias Abdala Tauil Filho, CPF nº 089.754.366-15. Em seguida, o envelope foi rubricado e aberto pela comissão. Após análise da documentação, verificou-se que de acordo com contrato social a empresa CENTRO MÉDICO MELO E ABDALA LTDA possui em seu quadro societário a Sra. Kemily de Melo Abdala Tauil, servidora pública desta municipalidade e, conforme item 4.2 letra "d" do Edital de Credenciamento, *não podem ser credenciadas pessoas jurídicas dos quais participe, seja a que título for, servidor público municipal, deste Município.* Portanto, a empresa **CENTRO MÉDICO MELO E ABDALA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 12.453.522/0001-28** foi considerada **INABILITADA**. Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Sendo assim, todo o processo será encaminhado ao Departamento de Compras para as devidas providências. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão e eu, Daíse Cristina da Silva Freire, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, ressalvando-se, contudo, que os requerentes não compareceram à presente sessão.

  
Daíse Cristina da Silva Freire  
Presidente

  
Danyelli Borges Dias  
Membro

  
Fabrícia Tavares Fernandes do Prado  
Membro